



MUNICIPIO DE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
ESPÍRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0008926/2013 - A

Decreto: 0008926/2013

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003206/2012.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013, a importância de 35.892,41 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Recursos de Convênios				
0000184	011001.1545100101.037	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS DA SEDE E DOS DISTRITOS		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	15010001	35.892,41
TOTAL:				35.892,41

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 35.892,41 (trinta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 11 junho de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

JOARES LIMA QUARTO
Secretário Municipal de Finanças